

Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2442/2019
Data: 03/06/2019 Horário: 17:04
Legislativo - IND 559/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugerem ao Executivo Municipal que elabore Projeto de Lei que institui o Programa 'Bolsa Cidadania', ou seja, uma espécie de Bolsa Família Municipal para famílias em situação de extrema vulnerabilidade social.

Autoria: Vereadores Matheus Carreiro; Marco Antônio da Fonseca; Antonio Esmael Alves de Mira; Marlos Ribas Mancini e Richard Porto de Rosa

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Infelizmente, por mais que seja doloroso constatar, existem muitas famílias ibitinguenses vivendo em extrema vulnerabilidade, não tendo o mínimo para o sustento familiar. O desemprego é um dos motivos por essa fragilidade. Adolescentes são cooptados pelo tráfico de drogas e meninas pela prostituição. A drogadição e criminalidade ganhando terreno, dando materialidade para a exclusão social.

A necessidade das famílias por cestas básicas e por todas as formas de apoio e segurança alimentar e nutricional só aumenta. A tendência de ampliação das despesas orçamentárias para o combate à pobreza é irreversível nesse momento.

Com o Programa Bolsa Cidadania, a Prefeitura conseguirá organizar essa tendência de pressão orçamentária e otimiza sua atual dotação em um programa com objetivos e metas. Principalmente, criando a chamada "porta de saída" para o desemprego com oferecimento de cursos de requalificação profissional. Exige, para isso, frequência escolar dos filhos dos beneficiados e obrigatoriedade na inserção dos mesmos nos programas municipais de fortalecimento dos vínculos familiares. Através de um cartão a ser disponibilizado, o programa institui uma relação de dignidade para com os beneficiários. Eles têm o direito de escolher o que comprar no supermercado, de realizar a própria compra, o que é mais digno do que receber alimentos nos "balcões da Prefeitura". Para afastar polêmicas, o cartão impede despesas de bebidas alcoólicas e produtos considerados supérfluos. Além disso, o Bolsa Cidadania significará mais recursos circulando no comércio local, já que hoje, por conta dos processos licitatórios, as empresas fornecedoras de cestas básicas nem do município são.





Câmara Municipal


da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

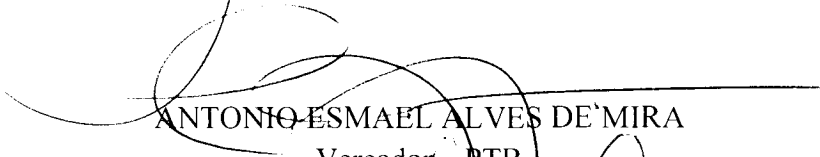
Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 03 de junho de 2019.



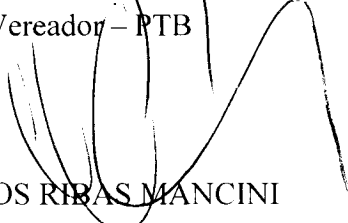
MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB



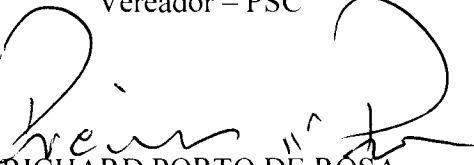
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB



ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador – PTB



MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador – PSC



RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

